

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS CNPJ 22.679.153/0001-40

PROCESSO SELETIVO EDITAL 1/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 1/2023 que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada rua Montes Claros, 411 - Centro - São Francisco - MG, **horário de 8:00 as 13:00 horas**, no prazo máximo de 30 dias, a fim de firmar contrato de trabalho. Caso não queira assumir o contrato, favor enviar documento desistindo do mesmo. O (a) Convocado (a) deverá apresentar-se munido de todos os documentos constantes da relação abaixo.

São Francisco - MG, 25 de janeiro de 2024.

Maria Ivanete Ribetiro Rocha
Ass.Adm.Recursos Humanos

Cargo: 053 - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME
01	RAFAEL SIRINEO DOS REIS
02	RODRIGO DOS SANTOS MENDES
03	KAUAN MENDES SANTOS LEAL
04	BRUNA DE FATIMA FERNANDES ALMEIDA
05	FELIPE CAETANO RIBAS ALMEIDA
06	RIAN EMANUEL FERREIRA BATISTA
07	MARESSA DE SOUZA NARCISO
08	YAN MIGUEL DE SOUZA
09	IGOR DE JESUS MENDES VELOSO
10	MARIA FERNANDA VIEIRA COSTA
11	SABRINA GOMES DE JESUS
12	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO.

ORIGINAL E CÓPIA SEM RASURAS

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizado;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado pelo
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso; **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.**
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4, recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

PERÍCIA MÉDICA: Será realizada no endereço: Avenida Presidente Juscelino, 706 - Centro, devendo apresentar os seguintes exames exigido pelo médico perito:

Hemograma Completo
Glicemia de Jejum
Urina Rotina

Apresentar cartão de vacina atualizado e exames originais

Setor de Saúde